



OFÍCIO SEI Nº 27751749/2025 - HMSJ.DAF

Joinville, 04 de dezembro de 2025.

Ao Conselho Municipal de Saúde

Sra. Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente

Assunto: Complemento ao Ofício n. 27604619/2025 - HMSJ.UFO.

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Ofício n. 27590617/2025 - SES.CMS e, em complemento ao Ofício n. 27604619/2025 - HMSJ.UFO, no que tange aos questionamentos 04, 07 e 08 que dizem respeito as emendas parlamentares, servimo-nos do presente expediente para esclarecer o que segue:

4) Poderiam detalhar o status atual de cada emenda parlamentar, especificando os prazos para a entrega dos itens pendentes, homologação de processos ou autorização para utilização dos saldos? Quais são os principais gargalos nesses processos?

R: No que tange aos gargalos para utilização dos recursos, informamos que decorrem da demora no andamento dos processos licitatórios, tendo em vista a necessidade de observância dos trâmites burocráticos previstos na Lei n. 14.133/2021. Além disso, tratando-se de aquisição de equipamentos, há demora na elaboração dos descritivos técnicos e nas respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações, uma vez que os questionamentos precisam ser minuciosamente analisados pela equipe técnica, visando adquirir equipamentos de qualidade e que atendam as especificações exigidas. Ainda, destaca-se que em razão dos equipamentos possuírem valor alto para aquisição, diversas empresas participam dos certames, realizando diversos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos durante o processo licitatório, o que acaba por atrasar ainda mais o processo.

Ainda, considerando que algumas emendas são anteriores à 2025, alguns itens contemplados no plano de trabalho não atendem mais as necessidades atuais do hospital, ou seja, para utilização do recurso com outro item, é necessário solicitação junto à Secretaria de Saúde, que verifica junto ao órgão competente a viabilidade de alteração do plano de trabalho.

No mais, encaminhamos abaixo as emendas em andamento e encerradas no ano de 2025, contendo os itens adquiridos e eventuais itens a serem adquiridos:

Status	Emenda	SEI	Itens adquiridos	Status
Em and am	Emenda Parlamentar Individual	23.0.1 nº 13	23 unidades de ar condicionado;	Ag. entrega dos seguintes equipamentos:

Status	Emenda	SEI	Itens adquiridos	Status
ent o	90550001 - Dep. Gilson Marques	29 0-5	3 monitores multiparâmetros; 6 mesas cirúrgicas.	1 Arco Cirúrgico (valor parcial) - Previsão de entrega: 28/03/2026; 1 Sistema Integrado de Videocirurgia (valor parcial) - Previsão de entrega: 01/03/2026.
Em and am ent o	Emenda Parlamentar Individual nº 202340620005 - Deputado Federal Ricardo Guidi	23. 0.2 33 94 0-6	11 unidades de venoscópio; 3 unidades de serra/perfurador a óssea (drill); 5 unidades de reamer com madril; 3 unidades de cesto/caixa cirúrgica autoclavável.	Aguardando entrega de: Biombos e Mesa de mayo Previsão de 90 dias.
Em and am ent o	Emenda Parlamentar Impositiva nº 0820/2025 - Dep. Estadual Matheus Cadorin	25. 0.1 42 15 5-2	-	Ag. entrega de 1 Arco Cirúrgico - Previsão de entrega: 28/03/2026.
Em and am ent o	Emenda Parlamentar Impositiva nº 2636/2024 - Dep. Matheus Cadorin	24. 0.2 83 39 5-0	-	Ag. entrega de 2 Sistema Integrado de Videocirurgia (1 valor total e 1 parcial) - Previsão de entrega: 01/03/2026.
Em and am ent o	Emenda Parlamentar Impositiva nº 0822/2019 - Deputado Kennedy Nunes	21. 0.0 24 15 7-0	Equipamento de hemodinâmica (parcial)	O plano de trabalho prevê aquisição de equipamentos que não atendem as necessidades atuais do hospital. Por essa razão, questionamos a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) sobre a possibilidade de alteração do plano de trabalho, a fim de adquirirmos outros itens. A SMS, por sua vez, aguarda retorno da Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de viabilizar a aquisição dos itens. Não é possível estimar prazo, visto que

Status	Emenda	SEI	Itens adquiridos	Status
				dependerá da devolutiva do Estado.
Em and am ent o	Emenda Parlamentar Impositiva nº 2007/2021 - Dep. Kennedy Nunes	21. 0.2 79 66 9-2	-	Obra para ampliação do Centro de Assistência de alta complexidade em Oncologia - Em fase de elaboração dos projetos para realização do processo licitatório. Não é possível estimar prazo, visto que dependerá da conclusão do processo, bem como conclusão da obra.
En cer rad a	Emenda Parlamentar Individual nº 42510009 - Sen. Ivete da Silveira	23. 0.1 11 79 4-9	Equipamento de hemodinâmica (parcial); 25 unidades de ar condicionado; 5 cardioversores; 10 monitores multiparâmetros; 12 bisturis elétricos; 12 monitores de sinais vitais; 13 oxímetros de pulso; 10 estetoscópio; 8 kit otoscópio e oftalmoscópio; 10 cadeira giratórias para obeso; 5 roteadores avançados; 45 switchs; 11 nobreaks; 12 computadores avançados; 53 computadores básicos; 10 computadores all in one; 100 leitores de	Encerrada em 01/09/2025.

Status	Emenda	SEI	Itens adquiridos	Status
			código de barras; 10 webcams com microfones; 8 microfones; 32 webcam; 3 notebooks.	
Encerrada	Emenda Parlamentar Impositiva nº 1155/2023 - Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo	23.0.1 88 70 1-9	Perfuradores ósseos e acessórios; 27 estantes de aço reforçadas; 5 leitores biométricos;	Encerrada em setembro/2025 razão da finalização do saldo.

7) Como se dá o processo decisório e de aprovação para a "utilização do saldo remanescente" de emendas e convênios para aquisições não originalmente previstas, como o "Arco Cirúrgico"? Quais são as normativas internas e externas que balizam essa prática?

R: Com relação ao saldo remanescente, de acordo com o art. 12, § 3º da Portaria n. 3.134/2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde:

Art. 12. As propostas aprovadas nas análises de mérito e técnico-econômica e habilitadas para o recebimento dos recursos financeiros de que trata esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, no qual conterá, ainda, os valores a serem repassados aos respectivos entes federativos.

(...)

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação. (grifo nosso).

Dessa forma, havendo saldo remanescente, o hospital verifica internamente quais os itens necessários para aquisição e que estão contemplados na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e solicita autorização junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o repasse dos recursos é realizado por meio do Fundo Municipal de Saúde.

8) Quais são as causas raiz dos atrasos significativos na aquisição e entrega de equipamentos financiados por emendas, como o Sistema Integrado de Videocirurgia e o Arco Cirúrgico? Que ações estão sendo implementadas para mitigar futuros atrasos?

R: Conforme informado no item 4, o maior motivo para demora na aquisição dos equipamentos decorre do andamento do processo licitatório. Além disso, tratando-se de equipamentos de grande porte, os prazos de entrega são entre 60 a 90 dias, além do prazo para instalação, treinamentos, até a efetiva utilização dos equipamentos.

No tocante ao Sistema Integrado de Videocirurgia, informamos que o processo foi concluído recentemente, sendo que a Ata de Registro de Preços destinada à aquisição do item foi assinada apenas em 03/11/2025. Posteriormente, foi dado prosseguimento à emissão do empenho e, em 01/12/2025 foi encaminhado o e-mail ao fornecedor, solicitando a entrega do equipamento.

Contudo, de acordo com a Cláusula Terceira da Ata, o fornecedor possui prazo de 90 (noventa) dias para entrega do equipamento, vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

(...)

3.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 90 (noventa) dias corridos, após cada solicitação.

3.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da solicitação.

3.3 - O local para entrega será no setor de Controle Patrimonial do Hospital Municipal São José, localizado na Travessa São José, nº 540 (fundos), CEP 89202-010, ao lado do prédio da Faculdade ACE. Horário de entrega: das 08h00 às 16h00 de segunda à sexta feira (exceto feriados e pontos facultativos). As entregas deverão ser agendadas previamente, de segunda a sexta feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 08h00 às 16h00 por telefone (47) 3441-6633 e posterior confirmação através do e-mail "hmsj.caop.apa@joinville.sc.gov.br".

(...)

Assim, o fornecedor terá o prazo até 01/03/2026 para realizar a entrega do equipamento no Hospital Municipal São José.

Quanto ao Arco Cirúrgico, informamos que a Ata de Registro de Preços destinada à aquisição do item foi assinada 15/08/2025. Posteriormente, foi dado prosseguimento à emissão do empenho e, em 28/11/2025 foi encaminhado o e-mail ao fornecedor, solicitando a entrega do equipamento.

Entretanto, de acordo com a Cláusula Terceira da Ata, o fornecedor possui prazo de 120 (cento e vinte) dias para entrega do equipamento, vejamos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

(...)

3.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 120 (cento e vinte) dias corridos, após cada solicitação.

3.2.1 - No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data da solicitação.

3.3 - O local para entrega será no setor de Controle Patrimonial do Hospital Municipal São José, localizado na Travessa São José, nº 540 (fundos), CEP 89202-010, ao lado do prédio da Faculdade ACE no horário das 08h00 às 16h00 exceto feriados e pontos facultativos.

3.3.1 - As entregas deverão obrigatoriamente ser agendadas de segunda a sexta feira exceto feriados e pontos facultativos, das 08h00 às 16h00 por telefone (47) 3441-9065 e posterior confirmação através do e-mail hmsj.caop.apa@joinville.sc.gov.br.

(...)

Ou seja, o fornecedor terá o prazo até 28/03/2026 para realizar a entrega do equipamento no Hospital Municipal São José.

Ademais, informamos que todas as emendas parlamentares estão sendo analisadas pela equipe do Hospital Municipal São José, visando finalizar o saldo das emendas, bem como visando aquisição de equipamentos que atendam as necessidades desta instituição hospitalar.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, coloao-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Detros, Gerente**, em 08/12/2025, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Helena Garcia, Gerente**, em 08/12/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Mebs, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/12/2025, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27751749** e o código CRC **FBD915A8**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br